**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2016**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA À SRA. MARLI MARQUES DE FARIA SALMAN.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.385/2013, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede a Medalha do Mérito Educacional Professora Áurea Silveira Pereira à Sra. Marli Marques de Faria Salman.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

|  |
| --- |
| Mário de Pinho |
| VEREADOR  |

**JUSTIFICATIVA**

Marli Marques de Faria Salman cursou o Magistério em 1981 e trabalhou como professora de alunos do 3° ano primário, na zona rural da cidade de Cambuí. É concursada na Secretaria de Educação de Pouso Alegre desde 2011. Trabalhou como monitora na creche CEIM - Ana Viana De Andradee atualmente trabalha na creche CEIM - Meyre Aparecida De Pinho, no bairro Costa Rios, como monitora de crianças.

Para ela, o único caminho para se chegar a uma sociedade mais justa, sadia e igualitária é através da educação, pois se trata da responsabilidade de assegurar que a criança na escola seja educada, alimentada e, ao mesmo tempo, se sinta acolhida.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

|  |
| --- |
| Mário de Pinho |
| VEREADOR  |